

PARECER 1132/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 176/01

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça José Galdino Fernandes ao espaço livre delimitado pela Rua Luiz Augusto Ferreira e pela Viela "4", no bairro de Capão Redondo, Distrito do Campo Limpo. Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta localização do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar uma homenagem a quem - segundo a Justificativa que acompanha a matéria - "lutou bravamente por todas as melhorias que foram implantadas no bairro".

Foi o fundador da primeira igreja Batista do Capão Redondo e a dedicação sempre demonstrada à sua família, aos amigos, à sua igreja e à comunidade valeu-lhe o reconhecimento de todos que com ele conviveram e que certamente se colocarão ao lado da propositura em apreço.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/01.

Beto Custódio - Presidente

José Olímpio - Relator

Cláudio Fonseca

William Woo